

## EDITAL N.º 122/2010

### INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

--- Joaquim António Sousa Neves Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.

--- FAÇO SABER, nos termos dos artº 223º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 21/03, que se procede, pela Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal, a inquérito administrativo relativo à empreitada de “**E86/10 – Varias intervenções na EB2,3 de Aveiras de Cima**”, de que é adjudicatário a firma **Construaza, construções e projectos, Lda.**, durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação deste Edital e mais oito, poderão os interessados apresentar na secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou de indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

--- Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

--- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

--- E eu, Maria Ana de Loureiro, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal o subscrevi.

--- Paços do Município de Azambuja, 22 de Outubro de 2010.

O Vice-Presidente



Luís Manuel Abreu de Sousa

